



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

do de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Artigos 48 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convida toda a população de Deodápolis-MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas do segundo semestre de 2018, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, localizada na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, as 16h00min, no dia 29 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

PORTARIA Nº 164/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º-

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **EDNA APARECIDA ROMERO TORRES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 10/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/04/2019 a 30/04/2018. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Esta-

ARTIGO 2º-

CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARLI FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/06/2017 a 30/06/2018. Sendo que as férias foram gozadas no período de 01/02/2019 a 22/03/2019. Conforme Requerimento

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. Marques & CIA LTDA - ME**

Funcional: 12.306.0009 Alimentação e Nutrição

OBJETO: Fornecimento de Pães e Leite para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Deodápolis.

Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000085

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0015.(0015) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000086

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000104

Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000105

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo

Código reduzido: 000021

Funcional: 12.365.0009 Educação Infantil

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Projeto/Atividade: 1020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo

Código Reduzido: 000124

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo

Código Reduzido: 000125

FORO: Deodápolis – MS.

Funcional: 12.366.0009 Educação de Jovens e Adultos

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Projeto/Atividade: 1.023 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019

Código Reduzido: 000133

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000134

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. Marques & CIA LTDA - ME****OBJETO:** Fornecimento de Pães e Leite para atendimento das diversas Secretarias do município de Deodápolis.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 14.428,05 (quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).****ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques.**FORO:** Deodápolis – MS.**PRAZO:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004 CMAS****Resolução Nº. 004/2019**

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Deodápolis, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 08 de Março de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis no exercício de 2018.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 08 de março de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO

Presidente do CMAS

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das diversas Secretarias do município de Deodápolis, conforme proposta readequada em anexo

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 43.218,24 (quarenta e três mil duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA

Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS

Funcional: 04.122.0005 Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM. FINANCEIRA

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000028

Órgão: 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental

Projeto /Atividade: 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001.(0001) Material de Consumo

Código Reduzido: 000104

Funcional: 12.365.0009 Educação Infantil

Projeto/Atividade: 1020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) Material de Consumo

Código Reduzido: 000125

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) Material de Consumo

Código Reduzido: 000124

Funcional: 12.306.0009 Alimentação e Nutrição

Projeto/Atividade: 1.021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000086

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.00001 (0001) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000085

Funcional: 12.361.0009 Ensino Fundamental

Projeto/Atividade 1.022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR– ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000115

Despesa: 104 – 3.3.90.30.000.00.00.00 – Material de Consumo

Funcional: 12.366.0009 Educação de Jovens e Adultos

Projeto/Atividade: 10.23 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001) – Material de Consumo

Código reduzido: 000133

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Material de Consumo

Código reduzido 000134

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26/02/2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Código Reduzido: 000021

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, símbolo EDU, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 25/03/2019 a 20/09/2019, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME****OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Deodápolis, conforme proposta readequada em anexo**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 2.317,30 (dois mil e trezentos e dezessete reais e trinta centavos)**.**PRAZO:** A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal

Projeto/Atividade: 1.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26/02/2019.

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2019**

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de Educação Superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis /MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS.

1. DO CREDENCIAMENTO

I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, no Setor de **Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na AV. Francisco Alves da Silva, nº 443, Município de Deodápolis, que estará recebendo os documentos, entre os dias **26/03/2019 e 29/03/2019 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas**.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO**I –** Nível Superior:

a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Pedagogia.

Bolsa auxílio no valor Rs 600,00

Cadastro do IEL, realizado pela página www.sne.iel.org.br/sne/ms, ou currículo atualizado.

Original ou cópia da declaração/atestado de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

Cópia do documento de identidade e CPF;

Cópia do comprovante ou declaração de residência;

III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2019, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi:

II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas a saber:

DATA	HORÁRIO/FORMA	ETAPA
13/03/2019 a 18/03/19	Site Prefeitura e site do IEL e nas publicações por Editais	Período de divulgação
De 26/03/2019 até 29/03/2019	Das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 as 17:00 Conforme Item I	INSCRIÇÃO
02/04/2019 a 05/04/2019	Realizado pelo IEL	Triagem de Currículos e Agendamento
08/04/2019 a 09/04/2019	Sob Agendamento	Dinâmica de Grupo
12/04/2019	Acompanhar site	Entrevista Individual
		RESULTADO FINAL

a) Inscrição: neste período serão recebidos os currículos e demais documentos solicitados para o Credenciamento, a serem entregues na sede da Prefeitura municipal de Deodápolis.

Triagem de Currículos: O recrutador irá avaliar os currículos dos inscritos no presente Edital, levando em consideração as demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS;

Dinâmica de Grupo: Será observado o perfil do candidato, visualizando durante a dinâmica, competências e comportamentos próprios do candidato, bem como suas reações;

Entrevista Individual: Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

III – As etapas constantes nos subitens c e d, serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Múltiplo Uso, situada à Av. Francisco Alves da Silva, N 1998, no Município de Deodápolis MS. Na ocasião, os candidatos deverão portar documento com foto.

4. DO RESULTADO FINAL

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a resultado final conforme demanda da prefeitura;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2019

Nº de Vagas	Qualificação	Carga Horária	SEMESTRE E PERÍODO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Administração.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Agronomia.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Arquitetura e Urbanismo	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Direito.	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Educação Física.	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Enfermagem	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso Engenharia Civil.	Até 30 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Farmácia.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
04	Estagiário cursando nível superior no curso de Pedagogia.	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	A partir 2º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de Pães e Leite para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 6.713,15 (seis mil setecentos e treze reais e quinze centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CRAS

VALDIR LUIZ SARTOR

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Prefeito Municipal

Código Reduzido: 000020

Projeto/Atividade: 1.063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DO CREAS

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000027

Projeto/Atividade: 1.064 DESENV. DAS ATIV. DO CUMPRIM. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

Código Reduzido: 000030

OBJETO: Fornecimento de Pães e Leite para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Deodápolis.

Projeto/Atividade: 1.065 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. DO IGD BOLSA FAMILIA

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 17.855,80 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000057

Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV-ÍDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código reduzido: 000038

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

Funcional: 10.301.0022 Atenção Básica

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

FORO: Deodápolis – MS.

Código Reduzido: 000017

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Funcional: 10.302.0021 Assistência Hospitalar Ambulatorial

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000100

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

RESOLVE**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ARTIGO 1º - CONVOCAR** a SRª **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, em substituição a Professora **SRª DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, que se encontra de licença maternidade no período 25 de Março a 20 de Setembro de 2019. Referente a 20 (vinte) horas/aulas semanais no Turno Matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques.****FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019****ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

“Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º LUIZ MARCOS PEREIRA**. CPF Nº 089.467.828-03, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SEMECT**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2 – DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **SRº EVERTON CAVALCANTE SERAFIN**, CPF Nº 978.613.321-87, para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SEMECT**, desta Prefeitura.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 028/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social do Município, em favor da Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens 1 e 2 pelo valor total de: **R\$ 21.905,50 (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

CLÓVISDE SOUZA LIMA**Pregoeiro – Decreto nº 009/2019**

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 028/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social do Município.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretária Municipal de Gestão Adm. e Financeira

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Deodápolis, conforme proposta readequada em anexo

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 254.090,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa reais e trinta e cinco centavos)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0021 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 1.060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000100

Funcional: 10.302.0022 Atenção Básica

Projeto/Atividade: 1.049 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000017

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26/02/2019.

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis, conforme proposta readequada em anexo

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 66.862,20 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias:

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 1.063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAMS

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000027

Projeto/Atividade: 1.064 DESENV.ATIV. DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS

Elemento: 0.30.000.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000030

Projeto/Atividade: 1.065 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIV. DO IGD BOLSA FAMILIA

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 (0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000057

Projeto/Atividade: 1.068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029(0029) – Material de Consumo

Código Reduzido: 000043

Projeto/Atividade: 1.070 CONSELHO TUTELAR

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material de Consumo

Código reduzido: 000049

Projeto/Atividade: 1.062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo

Código reduzido: 000020

Projeto/Atividade: 1.067 DESENV. ATIV. DO SCFV-ÍDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo

Código reduzido: 000038

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26/02/2019.

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	96.385,76	-13.614,24
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	993,76	-8.006,24
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	993,76	-8.006,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	95.392,00	-4.608,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	95.392,00	-4.608,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	110.000,00	110.000,00	96.385,76	-13.614,24
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	110.000,00	110.000,00	96.385,76	-13.614,24
DEFICIT (IV)	-	-	2.549,24	-
TOTAL (V) = (III + IV)	110.000,00	110.000,00	98.935,00	-1.065,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)
Superávit Financeiro - 0,00 0,00 -
Reabertura de Créditos Adicionais - 0,00 0,00 -

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	108.000,00	85.567,19	75.451,96	75.451,96	66.741,96	10.115,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	108.000,00	85.567,19	75.451,96	75.451,96	66.741,96	10.115,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	24.432,81	23.483,04	23.483,04	23.483,04	949,77
INVESTIMENTOS	2.000,00	24.432,81	23.483,04	23.483,04	23.483,04	949,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	110.000,00	110.000,00	98.935,00	98.935,00	90.225,00	11.065,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	110.000,00	110.000,00	98.935,00	98.935,00	90.225,00	11.065,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	110.000,00	110.000,00	98.935,00	98.935,00	90.225,00	11.065,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Exercício Atual
INGRESSOS		0,65
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,65
Remuneração das Disponibilidades		0,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		0,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00

Estado de Mato Grosso do Sul					20/03/19
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					1
Divida Fundada Interna do Exercício de 2018 - Anexo 16					
Consolidada					
AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo p/o Exercício	
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cancelamento	Seguinte	
INSS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
IPREFISUL	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 31 de 12 de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O
Contador

CIDECO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39 - Glória de Dourados - Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocação AGE - Nº 01/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 34, Item XVI, dos seus Estatutos do Consórcio, **C O N V O C A** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **29 de Março de 2019, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão, Aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva, e o Parecer do Conselho Fiscal, ref. o Exercício de 2018, relativo decisões do Cons. Fiscal sobre Prestação de Contas;
- 2- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio, Com relação ao Art. 34 e seus Itens, e outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
 Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso do Sul					19/03/19
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					1
Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17					
Consolidado - Até o mes de Dezembro/2018					
TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R\$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR	80.843,10 C	23.220,04	69.484,03		29.479,11
		0,00	5.100,00		
CONSIGNAÇÕES					
I.N.S.S	23.314,89 C	6.893,87	22.574,40		7.634,36
		0,00	0,00		
I.R.R.F.	521,64 C	3.153,95	2.649,75		1.025,84
		0,00	0,00		
I.S.S	382,10 C	12.972,12	11.502,07		1.852,15
		0,00	0,00		
Total Geral	105.061,73 C	46.239,98	111.310,25		39.991,46

CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA, 31 de Dezembro de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES
Ordenador de Despesas

OSWALDO URSOLINO ROCHA-CRC/MS-008020/O
Contador

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL*					
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					
Consolidado					
2018					
Período de referência : 2018					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
5 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00		0,00	
10 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		0,00		0,00	
12 SERVIÇOS DE SAÚDE		0,00		0,00	
13 SERVIÇOS EDUCACIONAIS		0,00		0,00	
14 TRANSFERIDO DO SISTEMA SAÚDE-SUS UNIAO		0,00		0,00	
15 TRANSFERIDO DO FUNDO NAC EDUC FIDE		0,00		0,00	
16 CONTRINTERVIO DOMINIO ECONOMICO CIDE		0,00		0,00	
17 COSEP		0,00		0,00	
18 TRANSFERIDO (PROFISSIONAIS MAGIS 80%)		0,00		0,00	
19 TRANSFERIDO (APLIC EM OUTRAS DESPENS)		0,00		0,00	
20 TRANSFER DE CONVÊNIOS - UNIAO EDUCACAO		0,00		0,00	
21 TRANSFER DE CONVÊNIOS - UNIAO SAUDE		0,00		0,00	
22 TRANSFER DE CONVÊNIOS - UNIAO FARMAS		0,00		0,00	
23 TRANSFER DE CONVÊNIOS - UNIAO OUTROS		0,00		0,00	
24 TRANSFER DE CONVÊNIOS - ESTADO EDUCACAO		0,00		0,00	
25 TRANSFER DE CONVÊNIOS - ESTADO SAUDE		0,00		0,00	
26 TRANSFER DE CONVÊNIOS - ESTADO FIAS		0,00		0,00	
27 TRANSFER DE CONVÊNIOS - ESTADO OUTROS		0,00		0,00	
28 TRANSFER DE CONVÊNIOS - OUTROS		0,00		0,00	
29 TRANSFER DE RECUR.DO FUN. NAC. ASSIST. SOC.		0,00		0,00	
30 TRANSFER DE RECUR.FUNDO NAC.HAB.FNHS		0,00		0,00	
31 TRANSFER. REC. UNICO SAUDE SUBESTADO		0,00		0,00	
51 FEMCA - F. MUNIC. DOS DIR. DA GRU. ACOL. ESC		0,00		0,00	
51 FAMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00		0,00	
70 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECUR.NATUR.		0,00		0,00	
71 MULTAS DE TRÁNSITO		0,00		0,00	
80 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDEBSUL		0,00		0,00	
81 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIB		0,00		0,00	
82 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS		0,00		0,00	
88 RECUR.TRANSF.DO EST.NAC.SIS.FITENS ANT.		0,00		0,00	
89 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS		0,00		0,00	
90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00		0,00	
91 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00		0,00	
92 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		0,00		0,00	

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL*					
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					
Consolidado					
2018					
Período de referência : 2018					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
93 ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		0,00		0,00	
94 OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMARIAS		0,00		0,00	
	380.621,22		167.965,71		

Demonstrativo das Variações Patrimoniais					
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					
Consolidado					
2018					
Período de referência : 2018					
AUMENTATIVA			DIMINUTIVA		
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
4.0.0.0.0 VARIACAO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	167.965,71	385.721,22	3.0.0.0.0 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	226.868,50	343.707,71
4.1.0.0.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	150,00	3.1.0.0.0 PESSOAL E ENCARGOS	65.436,16	57.304,66
4.1.1.0.0 IMPOSTOS	0,00	0,00	3.1.1.0.0 REMUNERACAO A PESSOAL	40.459,39	36.897,19
4.1.1.1.0 IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00	3.1.1.1.0 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGEN	40.459,39	36.897,19
4.1.1.1.1.0 IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOL	0,00	0,00	3.1.1.1.1.1 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGEN		
4.1.1.4.0 IMPOSTOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	3.1.2.0.0 ENCARGOS PATRONAIS	24.753,89	20.407,48
4.1.1.4.1 IMPOSTOS EXTRAORDINARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	3.1.2.1.0 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	24.753,89	20.407,48
4.1.1.8.0 OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00	3.1.2.1.2 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - EST	24.753,89	20.407,48
4.1.2.0.0 TAXAS	0,00	150,00	3.1.2.2.0 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00
4.1.2.2.0 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS	0,00	150,00	3.1.2.2.3 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIJ		0,00
4.1.2.2.1 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIOS - CONSOLIC	0,00	150,00	3.1.2.2.4 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - EST		0,00
4.1.1.1.1.1 CONTRIBUICOES PARA CUSTEIO DAS PENSOES MIL	0,00	0,00	3.1.3.0.0 CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	224,90	0,00
4.2.1.2.0 CONTRIBUICOES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00	3.1.3.3.0 CUSTO DE SERVICIOS PRESTADOS - PESSOAL E ENI	224,90	0,00
4.2.1.2.1 CONTRIBUICOES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	3.1.3.3.1 CUSTO DE SERVICIOS PRESTADOS - PESSOAL E ENI	224,90	0,00
4.4.0.0.0 VARIACOES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCE	3.702,11	3.123,07	3.2.4.3.1 BENEFICIOS EVENTUAIS POR SITUACOES DE VULNE	0,00	0,00
4.4.1.4.1 JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERN	0,00	0,00	3.3.2.0.0 USO DE BENS, SERVICIOS E CONSUMO DE CAPITAL	161.450,32	285.403,03
4.4.2.0.0 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	3.3.1.0.0 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.216,85	2.792,01
4.4.2.1.0 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIM	0,00	0,00	3.3.1.1.0 CONSUMO DE MATERIAL	1.216,85	2.792,01
4.4.2.1.1 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIM	0,00	0,00	3.3.1.1.1 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO		
4.4.2.1.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIM	0,00	0,00	3.3.2.0.0 SERVICIOS	103.259,47	203.611,02
4.4.2.3.0 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIME	0,00	0,00	3.3.2.2.0 SERVICIOS TERCEIROS - PF	56.381,39	29.400,97
4.4.2.3.1 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIME	0,00	0,00	3.3.2.2.1 SERVICIOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	56.381,39	29.400,97
4.4.2.3.2 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIME	0,00	0,00	3.3.2.3.0 SERVICIOS TERCEIROS - PJ	103.852,08	254.210,05
4.4.2.3.3 JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIME	0,00	0,00	3.3.2.3.1 SERVICIOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	103.852,08	254.210,05
4.4.5.0.0 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APPLK	3.702,11	3.123,07	3.4.1.1.0 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INT B	0,00	0,00
4.4.5.2.0 REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.702,11	3.123,07	3.4.1.1.1 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INT B	0,00	0,00
4.4.5.2.1 REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CC	3.702,11	3.123,07	3.4.1.1.1.5 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INT B	0,00	0,00
4.6.0.0.0 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIADAS	164.269,60	377.346,15	3.4.1.3.0 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00

Demonstrativo das Variações Patrimoniais					
CONSOR.INTER.MUNIC.DE DESENV.DA COLONIA					
Consolidado					
2018					
Período de referência : 2018					
AUMENTATIVA			DIMINUTIVA		
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
4.5.2.0.0 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	164.269,60	377.346,15	3.4.1.9.1 OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00
4.5.2.1.0 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE	164.269,60	377.346,15	3.4.2.0.0 JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
4.5.2.1.1 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE	0,00	377.346,15	3.4.2.1.0 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00
4.6.0.0.0 VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	5.100,00	3.4.3.9.5 OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS - INT	0,00	0,00
4.6.4.0.0 GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.100,00	3.5.2.0.0 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
4.6.4.0.1 GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	5.100,00	3.5.2.1.0 DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE REC	0,00	0,00
Apuracão do Saldo Patrimonial			Apuracão do Saldo Patrimonial		
Saldo Patrimonial (Déficit)	58.922,79	0,00	Saldo Patrimonial (Superávit)	0,00	42.013,51
TOTAL	226.868,50	385.721,22		226.868,50	385.721,22